

## **Procedimento a seguir em caso de projetos de construção**

### **1. Ofertas alternativas**

Antes da adjudicação de obras de construção é necessário - na medida do possível - recolher ofertas alternativas. Se isso não for possível, pedimos que nos comuniquem as razões que o impedem. Conforme estipulado nas Condições Gerais do Contrato de Projeto, os fundos aprovados devem ser aplicados da forma mais econômica e rentável possível, o que é mais fácil de demonstrar quando existem várias ofertas alternativas. Mesmo nos casos em que o responsável do projeto pretende efetuar as obras em regime próprio, a recolha de ofertas alternativas pode servir para documentar a rentabilidade e a economia da solução escolhida.

Pedimos que nos enviem uma cópia de 3 ofertas alternativas e que nos comuniquem os motivos da sua escolha. Não se deve necessariamente optar pela oferta mais econômica, se esta não for a melhor solução. Critérios importantes como a seriedade, solvência e profissionalismo do empreiteiro devem ser igualmente levados em conta.

Se não for possível recolher ofertas alternativas, pedimos que nos informem, a fim de podermos decidir sobre a dispensa deste requisito. Isto aplica-se também aos casos em que a construção será realizada com mão-de-obra própria (por ex.: alunos etc.).

### **2. Contratos de construção**

Pedimos que nos enviem uma cópia do contrato de construção, caso tenham encarregado um empreiteiro/empresa de construção com a realização das obras.

### **3. Relatórios trimestrais**

Fotos bem como relatórios do arquiteto ou do perito em construção civil referentes à situação das obras são, para nós, muito importantes. Estas informações servem para completar os seus relatórios financeiros.

### **4. Alterações**

As obras devem ser realizadas de acordo com as plantas aprovadas. Caso seja necessário proceder a alterações, **devem informar-nos com antecedência** e buscar a aprovação da Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e. V. ou Bischöfliches Hilfswerk Misereor e. V.

### **5. Relatório final após conclusão do projeto**

O relatório final deverá incluir:

- um resumo das principais ocorrências, por ex.: data de início das obras, alterações, dificuldades surgidas, data de conclusão das obras, etc.;
- uma declaração do arquiteto (ou do perito em construção civil ou contramestre) que certifique a conformidade da construção com as plantas aprovadas e as alterações autorizadas;
- fotos (com legendas) dos edifícios construídos:
  - vista geral (caso possível);
  - vista frontal, lateral e traseira ;
  - fotos de alguns compartimentos interiores, a título de exemplo;
  - fotos do mobiliário ou equipamentos especiais (quando existentes);
  - documentação da adjudicação das obras de construção, ofertas alternativas (com nota explicativa sobre a adjudicação: porque se escolheu a oferta/licitante que foi escolhido).

### **6. Prestação de contas final**

Prestação de contas certificada por um auditor/a independente (com base no contrato modelo de auditoria), com demonstração de todos os custos de construção, estruturados de acordo com os itens do Orçamento. Não é necessário envolver um auditor/a, caso o projeto tenha unicamente por objeto trabalhos de construção e caso haja um contrato de construção detalhado com um empreiteiro geral. Neste caso, é preciso apresentar as confirmações de um perito independente em construção de que o contrato foi devidamente cumprido assim como documentos comprovativos dos pagamentos parcelados.